

75 ANOS DE HISTÓRIA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Martha Regina Egéa Kleine¹

RESUMO

Este trabalho apresenta a história do Ensino Médio como etapa de aprendizagem que antecede o Ensino Superior. Estuda a constituição desse segmento no início dos anos 1900, analisa outras reformas educacionais e verifica os principais pontos da reforma de 2017. Busca também entender como a Matemática é ensinada nos períodos estudados. Os dados foram produzidos por uma pesquisa bibliográfica que integra uma tese defendida em 2018. O artigo apresenta o Ensino Médio como um segmento que, no Brasil, nunca teve uma identidade definida, prevalecendo a dicotomia entre a formação propedêutica e a profissionalizante. Essa etapa de ensino passou, em 2017, por meio de Medida Provisória, por alterações profundas, mas é preciso ainda observar se elas resultaram na almejada permanência dos adolescentes nos estudos.

Palavras-chave: História do Ensino Médio. Matemática do Ensino Médio. Ensino Médio.

ABSTRACT

This paper presents the history of High School as learning step preceding higher education. from the years 1900, It connects with other educational reforms, from 1900 until 2018, the main points of the reform of 2017 and the mathematics taught in the periods mentioned. The data were produced by a bibliographical research. The High School, in Brazil, is a segment never had a identity defined, prevailing the dichotomy between the introductory education and the vocational training. That segment teaching was modification in 2017, through the provisional measure, for deep changes. But we must still observe if they resulted in the desired residence of teenagers in the studies.

Keywords: High School History in Brazil. High school math. High School.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 16 de fevereiro de 2017, a Lei n.º 9.394/96, que determina as Diretrizes e Bases da Educação, foi alterada, principalmente nos artigos referentes ao Ensino Médio. As modificações foram chamadas de *Reforma do Ensino Médio*. Foram analisadas e aprovadas em quatro meses e implementadas via Medida Provisória (MP). Antes desta, estava em tramitação outro projeto de lei, em discussão pelas entidades educacionais e sociedade; porém, a política prevaleceu, e as alterações foram encaminhadas à aprovação.

A reforma flexibiliza o conteúdo a ser ensinado aos alunos, amplia a carga horária e oferece ao aluno cinco itinerários formativos, sendo um deles o Ensino Profissionalizante.

¹ Docente de Matemática da Rede Estadual de Educação de São Paulo. E-mail: marthakleine@gmail.com

Durante e após a aprovação da Medida Provisória, houve ampla propaganda na mídia, principalmente direcionada aos adolescentes, com o objetivo de envolvê-los nas novas propostas. Essa publicidade gerou entusiasmo e grande expectativa nos alunos do Ensino Médio. Era frequente ouvirmos frases como estas: “Agora sim posso escolher o que vou estudar”; “Nunca mais vou precisar estudar Matemática”; “Não vejo a hora de começar para eu não precisar estudar esse assunto”. Tais afirmações deixavam claro que os alunos consideravam que escolheriam aquilo que gostariam de estudar, de preferência o que não envolvesse a Matemática.

Na realidade, as alterações de itinerário formativo e os conteúdos propostos serão definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ainda não aprovada, na seção referente ao Ensino Médio. Temo que os alunos possam se frustrar em relação a suas expectativas com a Matemática quando da homologação da BNCC... Já foram oferecidas aos jovens alternativas de itinerários e a possibilidade de fazer o curso técnico em uma reforma ocorrida na década de 1970, e os efeitos esperados na época não foram alcançados.

Para entender as consequências dessa reforma, busquei outras reformas do Ensino Médio no Brasil e constatei que esse segmento de ensino não tem mais que 75 anos de história. Empreendi uma investigação sobre a história do Ensino Médio e da Educação Matemática no Brasil, apresentada em minha tese de doutorado (Kleine, 2018) e exposta de forma resumida neste artigo. A tese mapeia as formações ofertadas aos docentes de Matemática do Ensino Médio na rede estadual de ensino de São Paulo nos últimos 20 anos, analisando seus alcances e seus limites. Neste texto, relato a história desse segmento de ensino, a dicotomia entre o ensino propedêutico e o profissional no decorrer do tempo, os principais pontos alterados pela Reforma do Ensino Médio de 2017 e as alterações do ensino da Matemática a cada mudança de concepção de Educação no decorrer do tempo, a partir do século XX.

HISTÓRIA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

O Ensino Médio, no Brasil, foi implementado oficialmente com a Reforma Educacional Capanema, em 1942. Hoje é oferecido aos jovens de 15 a 17 anos e a todos os cidadãos que não o concluíram na idade própria. Somente em 2013 passou a ser dever do Estado ofertar o acesso público e gratuito a essa etapa educacional.

Durante muitos anos, foi denominado de ensino secundário; depois, passou a ser ensino de segundo grau. No decorrer do texto, designarei essa etapa de ensino como Ensino Médio, independentemente do termo usado na época abordada. Em todos os países do mundo, a expressão “Ensino Médio” refere-se à etapa de ensino situada entre a educação elementar e o Ensino Superior. As diferenças somente aparecem na etapa ou nos ciclos do sistema educacional (Bonitatibus, 1991).

Trata-se de um segmento da Educação que, em nosso país, nunca teve uma identidade definida, sempre prevalecendo a dicotomia entre o ensino propedêutico e o profissionalizante. O primeiro é destinado à formação da elite nacional — os quadros políticos, administrativos e intelectuais do país — e complementado pelo Ensino Superior; já o segundo é direcionado à formação de trabalhadores e voltado às demandas de processos produtivos, que não possibilitam o ingresso na educação superior (Kuenzer, 1997).

Até 1932, os cursos profissionalizantes eram posteriores ou não ao curso primário e eram categorizados como: curso rural, curso profissional, curso técnico comercial e curso básico agrícola. O acesso ao Ensino Superior se dava por meio de exames; todavia, este era aberto apenas para os que fizessem o primário (constituído por quatro anos), o ginásial (de cinco ou seis anos) e as formações livres (preparação para o superior).

Os estudos livres eram oferecidos por professores particulares e focavam-se em disciplinas necessárias para o curso pretendido, sendo o aluno o responsável por sua formação. A Reforma Francisco Campos, em 1932, criou os cursos complementares, separados em pré-jurídico, pré-médico e pré-politécnico, sempre propedêuticos. Eles eram propostas pedagógicas realizadas nas próprias escolas de nível superior, com dois anos de duração; articulavam-se com o curso superior desejado — Direito, Medicina ou Engenharia. Esses cursos foram os primeiros passos de um futuro Ensino Médio.

Quando da implantação dos cursos complementares, na década de 1930, o país vivia um período de crise econômica e política, com a queda do setor cafeeiro e da República Velha, que resultou na tomada do poder por Getúlio Vargas. O Estado presenciava conflitos entre a classe dominante — a oligarquia cafeeira — e a burguesia industrial em ascensão, conflitos estes que se estenderam à área educacional. As divergências e reivindicações na área da Educação confundiam-se com interesses políticos. A própria Constituição de 1934 dedica apenas um capítulo a esse campo, com pontos contraditórios, “em que as diretrizes estabelecidas ‘ficam no papel’, já que diversas

interpretações podem ser feitas de um determinado artigo, devido à falta de clareza e objetividade” (Ribeiro, 1993, p. 22, aspas do autor).

Mesmo assim, o ensino começou a mudar a partir das reivindicações sociais e econômicas e da expansão da base industrial. As verbas destinadas à Educação aumentaram, em função da demanda por mão de obra especializada. A prioridade era o ensino primário e o profissional, com formação mínima, rápida e prática, em detrimento do Ensino Superior. O Ensino Médio, por ser um segmento que antecedia a faculdade, não teve atenção nesse período, de modo que esta continuou a ser precedida pelos cursos complementares.

A Reforma Educacional Capanema, em 1942, substituiu esses cursos pelo Ensino Médio de duas modalidades: científico e clássico. Ambas tinham três anos de duração, na prática, não apresentavam diferenças substanciais e possuíam caráter humanístico, enciclopédico e aristocrático (Ribeiro, 1993). Os estudos livres, no decorrer do tempo, tornar-se-iam os cursos pré-vestibulares, que perduram até hoje.

Quanto aos cursos profissionais, continuavam a não dar acesso ao Ensino Superior nem tinham reconhecimento de um saber de campo específico de trabalho. Para atender à demanda por mão de obra especializada na indústria e no comércio, a iniciativa privada criou os sistemas *Senai* (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e *Senac* (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). O governo federal, por sua vez, implementou as Escolas Técnicas Federais. O objetivo era suprir a demanda de forças produtivas do crescente desenvolvimento industrial.

O acesso ao Ensino Superior pelos egressos dos cursos profissionalizantes somente era permitido no ramo profissional correspondente; mesmo assim, necessitava de adaptações a um currículo propedêutico. Reitera-se o princípio existente até então: o acesso ao nível superior se dava por meio do domínio de “saberes socialmente reconhecidos como válidos para a formação daqueles que desenvolveriam as funções de dirigentes” (Kuenzer, 1997, p. 14). A Reforma Educacional Capanema já esboçava uma primeira tentativa de articulação entre a modalidade propedêutica e a profissionalizante.

Essa marcada separação atendia à demanda bem definida da divisão social e técnica do trabalho organizado e gerido pelo paradigma taylorista-fordista. Kuenzer (1997, p. 14) apresenta a finalidade do Ensino Médio na Reforma Capanema: “formação da personalidade integral dos adolescentes; acentuar e elevar, na formação espiritual dos

adolescentes, a consciência patriótica e a humanística; preparação intelectual que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial”.

Em 1946, o ensino primário foi reestruturado, delineando o percurso até o nível superior: ensino primário, ensino complementar, curso colegial e Ensino Médio. Mesmo assim, o ensino primário continuou a ser articulado com modalidades técnicas: artesanato, aprendizagem industrial, comercial e agrícola, e formação de regentes de ensino. Tais enfoques não davam acesso ao nível superior.

Essa estrutura seguiu até 1961, quando foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 4.024 (1961). Em seu artigo 1.º, a Lei determina que a Educação tinha por objetivos

o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum; o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio.

(Lei n. 4.024, 1961)

A LDB de 1961 afirma que o desenvolvimento individual, a formação profissional e o exercício da cidadania são três dimensões do mesmo processo de educação integral. O documento reconhece a articulação completa entre o Ensino Médio e o Profissional para acesso ao Ensino Superior. Além disso, os cursos realizados pelo Senai e pelo Senac poderiam ser organizados de modo que fossem equivalentes aos níveis fundamental e médio (Kuenzer, 1997); mesmo assim, prevaleceu a concepção de supremacia da vertente do Ensino Médio sobre o Ensino Profissionalizante.

A equivalência legal não superou a dualidade estrutural, já que continuaram a existir dois ramos de ensino diferentes para clientelas distintas, um formava trabalhadores instrumentais, e o outro, intelectuais. Ainda havia dois projetos pedagógicos distintos para atender às necessidades definidas pela divisão técnica e social do trabalho. O que se viu na prática é que, mesmo com a equivalência das duas concepções de ensino, os trabalhadores instrumentais sequer chegavam ao Ensino Médio, pois eram excluídos antes (Kuenzer, 2009).

A LDB n.º 4.024/61 foi substituída pela reforma educacional no início da década de 1970. A Lei n.º 5.692/71 pretendeu substituir a dualidade do ensino, que ainda persistia, pelo estabelecimento da profissionalização para todos os estudantes no Ensino Médio. Assim, todos teriam uma única trajetória: a obrigatoriedade de cursar uma habilitação

profissional, com três ou quatro anos de duração, permitindo que, ao concluir o terceiro ano de ensino, o estudante estivesse habilitado a prosseguir os estudos em nível superior e, ao final do quarto, tivesse uma profissionalização técnica. A reforma esperava proporcionar ao educando a “formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (Lei n. 5.692, 1971, art. 1.º).

No final da década de 1960, o total de vagas no Ensino Superior era menor que a demanda; assim, havia uma pressão da sociedade por ampliação desse número, principalmente pela classe de estudantes, na época, fortemente politizados. Para o governo, com a LDB de 1971, o nível médio daria uma terminalidade profissional aos estudantes, atenuando as pressões exercidas, e “os que precisassem trabalhar abandonariam as escolas ao concluir o secundário, já que possuíam uma especialização e poderiam enfrentar o mercado de trabalho” (Ribeiro, 1993, p. 27).

A Lei n.º 5692/71 estava articulada ao modelo político e econômico do regime militar, poder político que vigorava na época, e teve por objetivo

a contenção da demanda de estudantes secundaristas ao ensino superior, que havia marcado fortemente a organização estudantil no final da década de 1960; a despolitização do ensino secundário, por meio de um currículo tecnicista; a preparação de força-de-trabalho qualificada para atender às demandas do desenvolvimento econômico que se anunciava com o crescimento obtido no “tempo do milagre”, o qual pretensamente anunciava o acesso do Brasil ao bloco do 1.º mundo; essas demandas eram marcadas pelo surgimento de empresas de grande e médio porte, com organização taylorista/fordista, produção em massa de produtos homogêneos, grandes plantas industriais, economia de escala, utilização de tecnologia intensiva de capital com base rígida, eletromecânica.

(Kuenzer, 1997, p. 17)

A proposta desse novo modelo não se efetivou na prática, pois não havia recursos materiais, financeiros e humanos para que as escolas de Ensino Médio se transformassem em escolas técnicas. Antes mesmo de ser implementada, a Lei normatizou um arranjo conservador que reafirmava a organicidade da concepção de ensino secundário voltado ao ingresso ao nível superior, sem profissionalização (Kuenzer, 2009).

A Reforma de 1971 foi substituída pela Lei n.º 9.394, em 1996. O Ensino Médio passou a ter como eixo estruturante a necessidade de ofertar uma formação geral e polivalente que propiciasse a aquisição de saberes e competências básicas para preparar o jovem para a vida. Em seu artigo 1.º, a Lei n.º 9.394 (1996) determina que a Educação tem

por finalidade o “desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Também indica que o Ensino Médio é destinado aos jovens de 15 a 17 anos, egressos do Ensino Fundamental, não obrigatório, contando com uma estrutura curricular única em todo o território nacional.

O Ensino Profissionalizante, por sua vez, passou a ser ofertado de forma complementar, paralela ou sequencial, e separada do Ensino Médio. Entre os anos de 2000 e 2010, novas normas foram criadas para integrar o Ensino Médio à educação profissional, ficando, porém, a critério das escolas, dos sistemas ou das redes de ensino as ações para sua integração (Mello & Duarte, 2011).

O Ensino Médio somente passou a integrar a Educação Básica, obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, em 2009, mesmo para aqueles que não tiveram acesso a ela na idade própria. Para isso, foi necessária a alteração na Constituição Brasileira por meio da Emenda Constitucional n.º 59/2009, que deu nova redação a seu artigo 208. A obrigatoriedade e a gratuidade foram incluídas na LDB, Lei n.º 9.394 (1996), em 2013 por meio de lei complementar.

Com isso, o Ensino Médio tornou-se a última etapa da Educação Básica, passando a ser considerado um dos níveis de escolaridade, constitucionalmente obrigatória e gratuita, para todos os brasileiros. Ou seja, o Ensino Médio perdeu o caráter de intermediação entre educação fundamental (geral) e superior (profissional), tornando-se um direito de todos os cidadãos do país.

Em 2016, foram encaminhadas ao Congresso Nacional, em caráter de emergência, alterações na Lei n.º 9.394/96 nos artigos referentes ao Ensino Médio. Elas foram enviadas por meio de Medida Provisória e desencadearam movimentos a favor ou não dessas medidas em diversos segmentos da sociedade: representações educacionais, políticas e econômicas. Uma discussão que se prolongava há anos foi aprovada quatro meses depois do envio ao Congresso, por meio da Lei n.º 13.415 (2017), com poucas mudanças na Medida Provisória apresentada.

A Lei n.º 13.415, aprovada em fevereiro de 2017, faz muitas alterações no Ensino Médio, agora segmento integrante da Educação Básica. O motivo apontado para as modificações é tornar o Ensino Médio mais atrativo para o jovem. As principais alterações são:

- a ampliação da jornada escolar mínima anual para 1.400 horas;
- o prazo máximo de cinco anos, a partir de 2 de março de 2017, para que os sistemas de ensino ofereçam, pelo menos, 1.000 horas anuais;
- a oferta de quatro diferentes itinerários formativos (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas, e formação técnica e profissional);
- a autonomia dada aos sistemas de ensino para definir a organização das áreas de conhecimentos e as expectativas de aprendizagem;
- a definição de direitos e objetivos de aprendizagens no Ensino Médio;
- a inclusão das disciplinas *Língua portuguesa* e *Matemática* como elementos obrigatórios nos três anos do Ensino Médio.

A Lei n.º 9.394 (1996) tem como eixo estruturante a oferta de uma formação geral e polivalente que propicie a aquisição de saberes e competências básicas para preparar o aluno para a vida. A finalidade é o desenvolvimento e a preparação do jovem para o exercício da cidadania, além de qualificá-lo para o trabalho. A Base Nacional Comum Curricular (2018) é o documento que norteará os currículos e as propostas pedagógicas de todo o Ensino Básico do país para atingir os objetivos da Lei. Está calcada na educação integral do estudante e na construção de processos educativos multifacetados, em sintonia com as necessidades e desafios do mundo atual.

Será que o que é determinado pelas leis e pelos documentos oficiais propiciará a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva? Será que as modificações tornarão essa etapa final do Ensino Básico universalizada, mais atrativa ao jovem, proporcionando a ele uma formação que coincida com seus projetos de vida? Será que regiões mais periféricas do país terão as mesmas oportunidades para enfrentar os desafios atuais? Como essas modificações serão inseridas no cotidiano escolar? São perguntas que somente o tempo responderá.

O NOVO ENSINO MÉDIO E A MATEMÁTICA

Durante mais de 200 anos, o ensino brasileiro foi dominado, quase exclusivamente, pelos padres da Companhia de Jesus, seguindo a tradição clássico-humanista. A

Matemática era reservada apenas aos estudos superiores e desenvolvia-se no curso de Filosofia e Ciências ou no de Artes; mesmo assim, pouco se estudavam as matemáticas (Miorim, 1998).

Com a lacuna deixada pela eliminação da estrutura escolar jesuítica, após a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil, os cursos passaram a ser ministrados, por meio de “aulas régias”, por professores sem formação adequada, em locais diversos, sem articulação entre elas e sem planejamento do trabalho escolar. Foram introduzidas novas disciplinas, tais como a Aritmética, a Álgebra e a Geometria. A Trigonometria passou a ser ministrada com a criação dos liceus e do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

Essa configuração permaneceu até 1928 (Miorim, 1998), época em que ideias modernizadoras começaram a penetrar no ensino de Matemática no país, com a unificação dessas disciplinas em uma só, sob a denominação de Matemática. Inicialmente as modificações foram introduzidas somente no Colégio Pedro II (no Rio de Janeiro), posteriormente “essas ideias foram, ao menos oficialmente, implantadas em todas as escolas secundárias brasileiras” (Miorim, 1998, p. 93). As alterações propostas estão associadas à Reforma Francisco Campos, feita em 1932 com a criação dos cursos complementares, nos quais o Ensino Médio era essencialmente propedêutico,

O objetivo do ensino da Matemática, com as modificações propostas,

deixava de ser apenas o “desenvolvimento do raciocínio”, conseguido através do trabalho com a lógica dedutiva, mas incluía, também, o desenvolvimento de outras “faculdades” intelectuais, diretamente ligadas à utilidade e aplicações da Matemática. (. . .) um ensino orientado segundo o grau de desenvolvimento mental, baseado no interesse do aluno, que deveria partir da intuição e apenas aos poucos ir introduzindo o raciocínio lógico, que enfatizasse a descoberta, e não a memorização.

(Miorim, 1998, pp. 94-95)

Podemos perceber que, desde as reformas de 1932, estamos tentando mudar a concepção de ensino da Matemática, baseada em fórmulas, memorização e processos de cálculos. Ainda é um desafio a ser alcançado, hoje, em pleno no século XXI, um ensino de Matemática voltado ao interesse do aluno, que parta da intuição deste e a promova!

Na década de 1960, o ensino da Matemática passou por uma reforma profunda, que deu origem ao que se chamou “Matemática Moderna”, cuja característica principal foi “uma ênfase acentuada na utilização da linguagem de conjuntos e uma apresentação excessivamente formal das diferentes partes da Matemática” (Ávila, 1993, p.1). Para Ávila (1993, p. 2), o ensino de Matemática antes da reforma continha muitas deficiências,

não levava em conta aspectos importantes da psicologia do aprendizado que, felizmente, vêm recebendo, hoje em dia, mais atenção. Mas a reforma trouxe inovações desastrosas (. . .). Assim é que os livros (. . .) continuam carregados de simbolismo e linguagem de conjuntos que mais atrapalham do que ajudam o aluno em seu esforço de aprendizagem

Apesar das deficiências que a Matemática Moderna proporcionou, “em nenhum outro momento o ensino da Matemática foi tão discutido, divulgado e comentado como naquele período” (Miorim, 1998, p. 114). Ainda hoje podemos perceber a presença de suas ideias nas discussões teóricas e na prática da Educação Matemática. Com a promulgação da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, e a divulgação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), o ensino de Matemática passou a propor que os alunos desenvolvessem a análise e os julgamentos de resolução de problemas, de comunicação e representação, considerando uma visão contextualizada da Matemática e a aprendizagem como construção de competências, de maneira a promover a autonomia do aluno (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1999).

Com a integração do Ensino Médio à Educação Básica e a promulgação do Plano Nacional para a Educação, novas alterações estão sendo discutidas para o ensino de Matemática para essa etapa de aprendizagem por meio da BNCC. A Base Nacional Comum Curricular (2018, p. 518) propõe a construção de uma visão integrada, aplicada à realidade, levando em conta vivências cotidianas dos estudantes, “em diferentes graus dados por suas condições socioeconômicas, pelos avanços tecnológicos, pelas exigências do mercado de trabalho, pela potencialidade das mídias sociais, entre outros”.

São apresentadas cinco competências específicas e suas habilidades, a serem desenvolvidas no decorrer do Ensino Médio, sem indicação de seriação. Desse modo, garante-se aos sistemas de ensino e às escolas a construção de currículos e propostas pedagógicas flexíveis e adequados a cada realidade, articulados com as competências de Matemática do Ensino Fundamental.

Os diferentes campos da Matemática — Aritmética, Álgebra, Geometria, Probabilidade e Estatística, Grandezas e Medidas — são integrados e articulados por conjuntos de pares de ideias fundamentais: variação e constância; certeza e incerteza; movimento e posição; relações e inter-relações. Para o desenvolvimento desses pares, a BNCC determina que os estudantes mobilizem seu próprio modo de raciocinar, representar, argumentar, comunicar e desenvolver representações e procedimentos.

A BNCC propõe uma abordagem diferente daquela praticada pelos professores nos dias atuais. Quando for implementada, qual será o meio de envolvimento do professor com as propostas? Como a abordagem que determina a BNCC será compreendida pelos diversos sistemas de ensino num país continental como o Brasil? Essas perguntas serão respondidas com o tempo; e, em um futuro próximo, a história contará as consequências dessa reforma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já se passaram quatro anos desde a aprovação do PNE; e apesar de as metas, as estratégias e as outras medidas determinadas pela legislação serem de difícil aplicabilidade ou serem impossíveis de alcançar até o prazo estipulado pelo documento, elas significam um avanço considerável, se pensarmos que, há poucas décadas, a educação brasileira era um privilégio de poucos e que as camadas populares não podiam sequer aspirar à Educação. Houve um avanço quantitativo e qualitativo na formação do cidadão brasileiro, mas ainda insuficiente.

O ingresso das camadas populares na escola foi uma conquista, ainda que sua permanência e sua progressão no sistema educacional estejam condicionadas à eficácia da instituição de ensino, que serve ao capital, sem servir ao trabalhador. Essa parcela da população conquistou o acesso a um saber sistematizado, ainda que marcado pela ideologia dominante.

As Reformas do Ensino Médio propostas em 2017 acarretarão mudanças que interferirão na educação dos jovens. Todavia, modificações em leis educacionais não ocasionam alterações imediatas na sociedade. Para que as mudanças aconteçam na escola e na sala de aula, há muitos fatores que favorecem a implementação de novas diretrizes. Um deles é a formação dos professores e da equipe envolvida na Educação.

Será que essas alterações propiciarão que milhões de pessoas não sofram com a pobreza, a injustiça e a ignorância, e tenham condições essenciais para o exercício da cidadania? Não devemos nos esquecer de que crianças e adolescentes esperam por um futuro brilhante e pacífico e de que a educação é a única solução para atingir esse objetivo. O desafio que ainda precisamos superar é garantir a permanência dos jovens na escola e suas aprendizagens, de forma a responder a suas aspirações presentes e futuras.

REFERÊNCIAS

- Ávila, G. (1993). O ensino da matemática. *Revista do Professor de Matemática*, 23, p. 1-7.
- Base Nacional Comum Curricular*. (2018). Recuperado em: 1 de maio de 2018, de <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/bncc-ensino-medio>.
- Bonitatibus, S. G. (1991). Ensino médio: expansão e qualidade. In J. Velloso, J. C. de A. Melchior & S. G. Bonitatibus (Orgs.). *Ensino médio como educação básica* (p. 118-135). São Paulo: Cortez.
- Kleine, M. R. E. (2018). *Atores e cenários de 20 anos de história de formação de professores de Matemática do Ensino Médio no estado de São Paulo*. (Tese de Doutorado).
- Kuenzer, A. Z. (1997). *Ensino Médio e profissional: as políticas do estado neoliberal*. São Paulo: Cortez.
- Kuenzer, A. Z. (2009). *Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. São Paulo: Cortez.
- Lei n. 4024, de 20 de dezembro de 1961. (1961, 27 de dezembro). Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, seção 1.
- Lei n. 5692 de 11 de agosto de 1971. (1971, 12 de agosto). Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, seção 1.
- Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. (1996, 23 de dezembro). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, seção 1.
- Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. (2017, 17 de fevereiro). Altera as leis nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e nº 11.494, de 20 de junho de 2007; os decretos-lei nº. 5452, de 1º. Maio 1943 e no. 236, de 28 fev. 1967; revoga a lei no. 11.161 de 05 de ago. 2005 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, seção 1.
- Mello, S. D. G. & Duarte, A. (2011). Políticas para o ensino médio no Brasil: perspectivas para a universalização. *Cadernos Cedes*, 31(84), p. 231-251.
- Miorim, M. A. (1998). *Introdução à história da educação matemática*. São Paulo: Atual.
- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. (1999).
- Ribeiro, P. R. M. (1993). História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. *Paidéia*, 4, p. 15-30.